



CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL
INDICAÇÃO N.º 915/2003
 (Do Senhor Deputado IZALCI - PFL)

LIDO
 Em 25/06/03

Assessoria de Plenário
 DE 2.003

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
 Em 25/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada ao longo da via localizada nas proximidades da quadra de esportes, na QNO 11/13, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de calçada ao longo da via localizada nas proximidades da quadra de esportes, na QNO 11/13, da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo dar continuidade às obras de urbanização do Setor QNO em Ceilândia, em especial nas proximidades da quadra de esportes da QNO 11/13, garantindo aos moradores e transeuntes maior comodidade e segurança, a partir da construção de calçada lindeira ao mencionado aparelho esportivo.

É fundamental que o Senhor Secretário de Infra-estrutura e Obras envie esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida daquela comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
 IND. n.º 915/2003
 Fla. n.º 01 de 01

DEPUTADO IZALCI
 Autor